



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5651/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Reverendo Padre Fernando Valladares da Silva – Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Bairro Alves Dias – São Bernardo do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Reverendo Padre Fernando Valladares da Silva, Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Bairro Alves Dias – São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Reverendo Padre Fernando Valladares da Silva.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2017.

JOILSON SANTOS
Vereador do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: REVERENDO PADRE FERNANDO VALLADARES DA SILVA

O Padre Fernando Valladares da Silva nasceu em 13 de março de 1970, na cidade de Diadema, no Estado de São Paulo.

No dia 19 de novembro deste ano, completará 12 anos de Sacerdócio.

É filho do Sr. João Valladares da Silva e da Sra. Herondina Ferreira da Silva.

No mês de janeiro de 1994, aos 23 anos de idade, após dois anos de acompanhamento na Pastoral Vocacional, ingressou no Seminário da Diocese de Santo André.

Em 2005, durante celebração presidida pelo então Bispo Diocesano Dom Nelson Westrupp realizada na Paróquia Santo Antonio, em Santo André, recebeu o Sacramento da Ordem. No dia seguinte, celebrou sua 1ª missa na Paróquia Nossa Senhora das Vitórias, em Mauá.

Em 2006, foi transferido como Vigário para a Paróquia Mãe dos Pobres, localizada no município de Diadema, sua cidade natal.

No ano de 2007, chegou à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, situada em São Caetano do Sul, onde exerceu a função de Administrador Paroquial por cerca de nove anos. Posteriormente, foi nomeado Pároco.

Em 2016, foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situada no bairro Alves Dias, em São Bernardo do Campo, onde permanece atualmente.

Tem, como principais características, a incansável dedicação e empenho em busca de melhorias para a Paróquia e comunidades onde atua. Auxilia e ajuda o próximo no que estiver ao seu alcance, além de atrair os fiéis, sempre propondo novos desafios e iniciativas com o seu entusiasmo que contagia a todos.

Valoriza a família, especialmente sua mãe, irmãos e sobrinhos, a quem sempre se refere com emoção.

A presença e apoio de sua genitora merece destaque. Em 27 de janeiro de 1994 sua mãe escreveu de próprio punho uma carta, colocando-a na mala do jovem Fernando, com o seguinte teor: *“Peço-lhe filho, que não olhe para trás. Aconteça o que acontecer, não desanime. Seja qual for o obstáculo que se puser a sua frente, transponha todos eles. Pois, nada é mais forte e poderoso do que a vontade de Deus. E se você sente o chamado Dele, vá! Não fraqueje em tempo algum, busque sempre a proteção de Nossa Senhora para que se sinta seguro e forte na sua caminhada”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar ao Reverendo Padre Fernando Valladares da Silva, o título de “Cidadão São-Bernardense”, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de seus ilustres cidadãos, o do Reverendo Padre Fernando Valladares.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.